

## Projeto de Resolução n.º 151/XV/1.<sup>a</sup>

Pela preservação dos valores histórico e natural da Tapada das Necessidades

### Exposição de motivos

Localizada na freguesia da Estrela, no concelho de Lisboa, a história da Tapada das Necessidades remonta a 1742, quando D. João V mandou construir uma ermida, um convento e um palácio que serviria como a sua residência. Cerca de um século depois, D. Fernando redesenha o jardim, transformando algumas zonas agrárias num jardim inglês. Entre 1855 e 1861, D. Pedro V mandou erguer a estufa circular e, por ordem do rei D. Carlos, foram ainda construídos campos de ténis e um pavilhão, que é conhecido por Casa do Regalo, chegando este a servir de atelier de pintura da rainha D. Amélia.

Em 1983, a Tapada das Necessidades é classificada como Imóvel de Interesse Público, ocupando uma área de 10 hectares, propriedade do Estado, onde podem ser encontrados diversos exemplares arbóreos, alguns dos quais raros, para além de diversos edifícios, que apresentam sinais de degradação, apesar do seu elevado valor histórico e patrimonial. A gestão, reabilitação, manutenção e utilização deste emblemático espaço verde está, desde 2008, a cargo da Câmara Municipal de Lisboa (CML), ao abrigo de um protocolo assinado entre esta edilidade e o então Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Contudo, a requalificação da Tapada das Necessidades não aconteceu, mantendo-se o abandono dos edifícios. Em 2019, a Câmara Municipal de Lisboa entendeu avançar com um processo de concessão do espaço a privados. O projeto de licenciamento da empresa “*Banana Café Emporium*”, a entidade vencedora do procedimento concursal de concessão da Tapada, prevê a demolição da parte central do antigo Jardim Zoológico e de vários edifícios localizados no topo norte da Tapada. Inclui ainda a construção de um

restaurante, um quiosque e um edifício multiusos, que albergará um auditório com capacidade para 200 pessoas.

De acordo com a Petição, não houve audição prévia da população nem qualquer processo participativo sobre o projeto em apreço, pelo que solicitam os peticionários que o presidente da Câmara Municipal de Lisboa que considerem a revisão do projeto e desenvolvam todo os esforços para corrigir a concessão comercial da Tapada das Necessidades. Por outro lado, lê-se ainda no texto da petição, solicitam a aprovação da “inscrição da Tapada das Necessidades nas Opções do Plano e Orçamento da CML, de modo a que, a expensas próprias, a CML desenvolva durante o próximo mandato 2021-2025 um programa faseado de recuperação integral da Tapada, recorrendo a áreas de conhecimento da recuperação de jardins e edifícios patrimoniais e culturais”.

Adicionalmente, ao que se conhece, e a arripio das boas práticas de transparência na administração pública, o contrato de concessão entre a autarquia e a entidade vencedora do procedimento de concessão da Tapada não é público.

O PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA entende que é fundamental preservar e promover a defesa de espaços centrais como o é o caso da Tapada das Necessidades, bem como a auscultação e o respeito da vontade dos cidadãos.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1- Exorte a Câmara Municipal de Lisboa a proceder à suspensão do procedimento de concessão a privado deste importante espaço verde da cidade de Lisboa, em nome do elevado valor histórico e do reconhecido interesse público do mesmo.
- 2- Inste a autarquia a levar a cabo um processo participado e aberto a todos os munícipes e outras entidades com competência nesta matéria sobre o futuro da Tapada das Necessidades;



3- Em caso de inação por parte da Câmara Municipal de Lisboa, salvedor a preservação da Tapada das Necessidades, procedendo à revogação do protocolo entre o Ministério da Agricultura e a Câmara Municipal de Lisboa em que foi atribuída a gestão, reabilitação, manutenção e utilização da Tapada das Necessidades, em 2008, por incumprimento do mesmo por parte da autarquia.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 6 de julho de 2022

A Deputada,

Inês de Sousa Real